



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

2017 - 2020

REQUERIMENTO N ° 60/17

PROTOCOLO	EXPEDIENTE:	Aprovado por:
Data: 11/05/17	Data: 16/05/17	Rejeitado por:
Marcia C Pópulo da Silva Diretora Adm. de Secretaria.	Alcides J. Ribeiro Presidente .-	Data: 16/05/17 Alcides J. Ribeiro Presidente

EMENTA: “Requer informações do Executivo Municipal sobre o não fechamento dos portões do Cemitério Municipal, durante a noite.

Requer-se á Mesa, ouvido o Plenário, que nos sejam prestadas Informações por parte do responsável pela administração do Cemitério Municipal, sobre o não fechamento dos portões do local durante o período noturno. Justifica o presente o fato daquele local sagrado, onde se deveria ter muito respeito com a memória de nossos munícipes, estar sendo usado para práticas ilícitas, principalmente no período noturno.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2017.

Jéssica de Carvalho
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

2017 - 2020
